



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 557

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 557

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

**PODER EXECUVITO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.387, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

Fixa o valor da Gratificação para os fiscais que atuarem no Concurso Público nº 01/2023, nos termos da Lei nº 3.535, de 13 de setembro de 2023.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 3.535, de 13 de setembro de 2023, que institui a gratificação para servidores efetivos que atuem como fiscais em concursos públicos no âmbito da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita;

CONSIDERANDO que as provas do Concurso Público nº 01/2023 serão realizadas nos dias 24 de setembro de 2023 e 8 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o valor da referida gratificação,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica definido que a gratificação por desempenho da função de fiscal no Concurso Público nº 01/2023, cujas provas serão realizadas nos dias 24 de setembro de 2023 e 8 de outubro de 2023, será de R\$ 60,00 (sessenta reais) por período de atividade.

Art. 2º A seleção dos fiscais interessados em atuar no Concurso Público nº 01/2023 será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos, observando os seguintes requisitos:

I - ser servidor efetivo da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita;

II - Possuir ensino médio completo;

III - Não estar inscrito como candidato no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de setembro de 2023.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICHI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br